



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 149 /15 – CECE**

**Proíbe a afixação de símbolo religioso de qualquer espécie no Plenário Otávio Rocha, no Plenário Ana Terra, no Teatro Glênio Peres e em todos os demais espaços públicos ou de uso coletivo da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

O entendimento da Procuradoria da casa foi de que “força do disposto no artigo 15 do Regimento, compete privativamente à Mesa Diretora superintender seus serviços e propor projetos que disponham sobre sua organização, funcionamento e serviços, preceitos que, vênha concedida, restam afetados pelo conteúdo normativo do Projeto de Resolução em exame.”

A Comissão de Constituição e justiça, em seu parecer nº 357/14 manifestou-se pela existência de óbice de natureza jurídica para à tramitação do Projeto.

O autor do projeto, 60 (sessenta dias) após, fez pedido de diligência, que foi indeferido pela CCJ, por extemporâneo.

O autor, em 17 de novembro de 2014, apresentou contestação ao Parecer nº 357/14 da CCJ.

Analisada a contestação, a CCJ, em seu Parecer nº 392/14, ratificou integralmente o Parecer nº 357/14, novamente manifestando-se pela existência de



**PARECER Nº 149/15 – CECE**

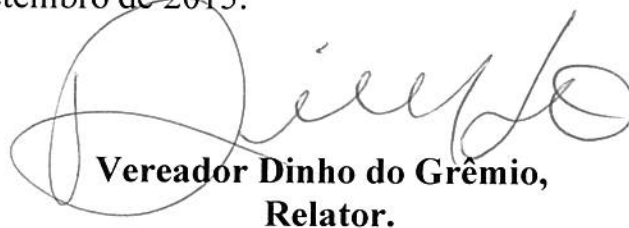
óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, em seu parecer nº 119/15, concluiu pela rejeição do projeto.

É o relatório.


Consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifestamo-nos pela **rejeição** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de setembro de 2015.




**Vereador Dinho do Grêmio,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 20-10-15.**




Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia



Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente



Verª Sofia Cavedon  
confia